



Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km² - Altitude 612 metros
Rua Hilda Vargas Leitão, 141 - Alfa Sul - CEP 36900-000 - Telefone: (33) 3331-1740

Ofício nº 84/2023/SLEG

Manhuaçu, 04 de agosto de 2023.

A Sua Excelência a Senhora
Maria Imaculada Dutra Dornelas
Prefeita Municipal

Praça Cinco de Novembro, nº 381 – Centro (Paço Municipal)
36900-091 – Manhuaçu – MG

Assunto: Remessa do requerimento aprovados na 14ª Sessão Ordinária

Excelentíssima Senhora Prefeita,

Com meus respeitosos cumprimentos, encaminho-lhe, anexo, os requerimento aprovado nesta Casa Legislativa, na 14ª Reunião Ordinária, realizada no dia 03 de agosto do corrente ano:

Requerimento nº 105/2023

Requer a Secretaria de Planejamento e ao Departamento de Trânsito Considerando informações recebidas por esta Vereadora quanto à falta de fiscalização sobre motoristas e veículos de aplicativos nas ruas do município, vem requerer informações sobre: 1. Como vem sendo realizada a fiscalização sobre os motoristas e veículos de aplicativos nas ruas do município? Qual o quantitativo de agentes de fiscalização ativos nas ruas atualmente? Qual a organização de rotas de fiscalização? Quais procedimentos de fiscalização vêm sendo tomados? Quais os dados dos últimos seis meses coletados durante as fiscalizações? 2. Tendo em vista que o alvará do motorista é emitido com licença para uma única plataforma digital, informe sobre a possibilidade de acrescentar ao alvará concedido aos motoristas informações sobre todas as plataformas liberadas legalmente no município.

Autor: COPVAMACI - Comissão de Obras, Viação, Agric, MAmb, Com e Ind

Atenciosamente,


GILSON CÉSAR DA COSTA

Presidente da Câmara Municipal de Manhuaçu

RECEBEMOS
EM 11/08/2023
Gabinete Prefeitura de Manhuaçu

